



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
TRABALHO COM RESULTADO  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	<b>Nº 007/2025</b>
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> PROP. EMENDA	
<b>PROponente: SIRLEY PACHECO – PP</b>		

A vereadora, que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. **Submete** ao Crivo deste Plenário esta **indicação**, e após aprovado segue o expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro, com cópia para Secretária Municipal de Educação, à senhora Rita de Cássia Padilha. Neste termo indico:

A execução de um projeto-piloto nas ruas em frente da Escola Municipal Thomaz Larangeira e EMEI - Primeiros Passos, cujo objetivo é criar uma área da infância.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores.

Ao indicar este projeto-piloto das vias públicas em frente as escolas do Município, Thomaz Larangeira e EMEI – Primeiros Passos pretendemos estimular a arte urbana. Essa tomada de decisão envolve o processo de formação da primeira infância muito importante para as crianças, assim nas vias públicas podem ser construídas as ciclofaixas, extensão das calçadas e outras necessidades que conscientizem as crianças e principalmente os adultos promovendo um trânsito seguro e confortável para todos.

O projeto-piloto, pode ser realizado em parceria com Detran local, a segurança pública, gerência de trânsito e outros parceiros. Temos consciência de que a iniciativa deve de execução desse projeto irá promover o estímulo a criatividade, ludicidade e o brincar das nossas crianças.

  
**Sirley Pacheco**  
Vereadora – PP

Plenário, 14 de março de 2025